

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026

Secretaria/Setor de Origem: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Protocolo nº 204, de 15/04/2026

Base Legal: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

Contratação para fornecimento de serviços de profissionais do setor artístico para realização de 02 (dois) shows musicais, com duração estimada de 02 (duas) horas cada, durante as comemorações do aniversário do Município de Fortaleza dos Valos/RS, conforme condições e especificações constantes no processo administrativo em epígrafe.

2. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A presente contratação caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, considerando que:

- fornecedor exclusivo;
- contratação de profissional do setor artístico;
- serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissional ou empresa de notória especialização;
- outro: _____

A escolha do contratado justifica-se em razão da consagração dos artistas pela crítica especializada e pela opinião pública, bem como pela reconhecida atuação em eventos semelhantes, com ampla aceitação popular e excelente reputação na região. Dessa forma, a seleção dos fornecedores será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aplicável à contratação de profissionais do setor artístico consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.



3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço contratado encontra-se compatível com o praticado no mercado, conforme demonstrado por meio de:

- (x) notas fiscais de contratações similares;
- () contratos com outros entes públicos;
- () pesquisa de mercado;
- () outros documentos: _____

Valor total da contratação: R\$ 46.000,00

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha dos contratados ROGERIO MAGRAO E BANDA, CNPJ 43.199.982/0001-03 e ALBERI E BANDA DIMENSA, CNPJ 60.437.441/0001-87 deve-se à comprovação de exclusividade, conforme documentos acostados ao processo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
Natureza da Despesa - Exercício de 2026
Órgão: SECRETARIA TURISMO, ESPORTE E CULTURA - 6

Natureza/Despesa			Saldo da Verba	Valor Orçado
Órgão Orçamentário: SECRETARIA TURISMO, ESPORTE E CULTURA - 6				
Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 2				
13.392.202 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
2013 FESTIVIDADES MUNICIPAIS				
235	3390.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.530,00	50.000,00
Total do Saldo da Verba			49.530,00	Total do Projeto/Atividade: 50.000,00
			Total do Órgão/Unidade:	50.000,00





6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade encontra fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do exposto, e em conformidade com a legislação vigente, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação.

8. PUBLICAÇÃO

Determina-se a publicação do extrato da presente inexigibilidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme exigido pela legislação vigente.

Fortaleza dos valos/RS, 15 de abril de 2026

Paulo Cezar Marangon

Prefeito Municipal

Giovane Correa Nogueira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

